Rjo 17 Maio 1831

Illmo e Exmo Senr

A Camara dos Deputados, approvando a Indicação de hum dos seus Membros, resolvêo, que se soubesse do Governo de Sua Magestade Imperial, se na Secretaria de Estado, que está a Cargo de V. Ex.a existem papeis, que indiquem a pretenção de alterar a forma de Governo estabelecida, sendo taes papeis, havendo, remettidos á mesma Camara.

O que me cumpre communicar a V. Ex.a para o fazer presente á Regencia Provisoria.

Deos Guarde a V. Ex.a Paço da Camara dos Deputados 14 de Maio de 1831.

Joaquim Marcellino de Brito

Sen.r Francisco Carneiro de Campos